



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.166, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO E DA MESA DIRETORA

**Concede a Comenda Talento Esportivo
Desportista Genival Leal de Menezes ao Senhor
Henrique Dantas Nóbrega Honorato.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Comenda Talento Esportivo Desportista Genival Leal de Menezes ao Senhor Henrique Dantas Nóbrega Honorato, paraibano, jogador titular da Seleção Brasileira Masculina de Vôlei, por representar de forma tão espetacular o Estado da Paraíba através do seu talento esportivo, nos jogos Pré-Olímpicos de Vôlei Masculino - 2023, que classificou a Seleção Brasileira Masculina de Vôlei para as Olimpíadas de Paris em 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente